



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2023.

Ofício GABINETE n.º GAB/PM/122/2023

Exmo. Sr.

QUINTINO GIRARDI

MD Presidente da Câmara de Vereadores

Francisco Beltrão - PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se através do presente para requerimento para análise e deliberação pelo plenário desta Casa o Projeto de Lei do Executivo nº 027 de 2023, em regime de urgência e votação única, considerando que os trâmites na Secretaria do Tesouro Nacional são mais morosos e quanto antes a documentação do Município for enviada para seguimento da operação, maior a chance de seu atendimento integral.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL